

PORTARIA Nº 319 DE 10 DE AGOSTO DE 2009
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 DIÁRIAS E MEIA
VALOR: R\$ 472,50

2 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: TERRA SANTA
NOME / CPF
MARIA INÊS DOLZANE REIS / 059.426.402-20
OBJETIVO: PARTICIPAR DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA.

PORTARIA Nº 320 DE 06 DE AGOSTO DE 2009
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA E MEIA
VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
NOME / CPF
EDSON DE ARAÚJO ALVES FERREIRA / 110.312.634-20
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CIB, REALIZADA NA CAPITAL DO ESTADO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Nº. CONTRATO: 008/2009/9ºCRS/SESPA
PROCESSO: 149294/2009.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2009/9ºCRS/SESPA.
PARTES: 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA e ALFA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS II DO 9º CRS / SESP, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGÊNCIA: 07/08/2009 a 06/08/2010.
VALOR: R\$ 13.793,85.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 902610. Elemento de despesa: 3390-30.
FONTE: 0103.
FORO: SANTARÉM.
DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edson de Araújo Alves Ferreira.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: TRAVESSA PROFESSOR CARVALHO, Nº. 169, BAIRRO ALDEIA, SANTARÉM – PARÁ.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO
Nº 014/9º CRS/SESPA/2009.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, PARA ATENDER PACIENTES E ACOMPANHANTES DO PROGRAMA DE TFD DO 9ºCRS, PARA UM PERÍODO DE 08(OITO) MESES.
DATA DA ABERTURA: 25/08/2009
HORA: 14:30 horas.
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
EDITAL: Disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br.
Santarém (Pa), 11 de Agosto de 2009.
O PREGOEIRO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Nº. CONTRATO: 007/2009/9ºCRS/SESPA
PROCESSO: 149294/2009.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2009/9ºCRS/SESPA.
PARTES: 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA e BRANCO & CORRÊA LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS II DO 9º CRS / SESP, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGÊNCIA: 04/08/2009 a 03/08/2010.
VALOR: R\$ 1.897,37.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 902610. Elemento de despesa: 3390-30.
FONTE: 0103.
FORO: SANTARÉM.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edson de Araújo Alves Ferreira.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: TRAVESSA SILVINO PINTO, Nº. 952, SALA A, BAIRRO CENTRO, SANTARÉM – PARÁ.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

RESUMO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20207
PORTARIA Nº 292/2009 10º CRS/SESPA

Nome: SUELY PENHA BARBOSA
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 92550-1
CPF: 109.114.992-53
Origem: Altamira
Destino: Belém
Período: 24/08/2009 a 28/08/2009
Diárias: 4,5 (quatro e meia) diárias
Objetivo: Participar da reunião de avalie planejamento dos programas estaduais de Controle de Hanseníase na região da Amazônia legá.
Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA Nº 705/2009-GAB/DG/HOL,05/08/2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20218

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão Permanente Investigativa constituída pela PORTARIA Nº 693/2008-GAB/DG/HOL
RESOLVE:
PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância instituído pela PORTARIA Nº 583/2009-GAB/DG/HOL.

PORTARIA Nº 743/2009-GAB/DG/HOL,11/08/2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20123

CONSIDERANDO o relatório da comissão da junta orçamentária nº 530/2009, o qual recomenda, em seu artigo 2º a apuração de eventual responsabilidades por irregularidades ocorridas contratação da Consultoria Gil Maués através de inexigibilidades de licitação processo nº 2007.5269, que ensejou a assinatura do contrato nº 197/2007.

RESOLVE:
DETERMINAR com fundamento no Art 199 da Lei 5.810/94 a instauração de sindicância, para apurar eventuais responsabilidades na formalização do contrato administrativo nº 197/2007, referente contratação da Consultoria Gil Maués, face a irregularidades apontadas pela comissão da junta orçamentária nº 530/2009.

DESIGNAR os servidores RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, Psicólogo, matrícula nº5042496/2, EDINÉA MARIA BORGES MAIA, Enfermeiro, matrícula nº 3260051/1 e SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 3260119/1, para a presidência do primeiro constituírem a comissão, para dar cumprimento ao item precedente.

Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão se reportar diretamente aos demais órgãos da administração pública, somente para realizar diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento dos fatos notificados.

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Belém, 11 de agosto de 2009.

Dr. PAULO CARDOSO SOARES

Diretor Geral do HOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20041

Nº DO CONTRATO:230/2007-HOL PROC.081.464/2009
OBJETO DO CONTRATO:FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GERAIS.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R\$-169.998,78
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº083/2007
PARTES:HOSPITAL OPHIR LOYOLA e CRISTALFARMA COM.REP. IMP. E EXP.LTDA

OBJETO E JUSTIFICATIVA:INCLUIR CLÁUSULA DE REAJUSTE/APLICAR REAJUSTE E PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES.

VALOR:R\$-161.366,72

DATA DA ASSINATURA:29/05/2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:30/05/2009 ATÉ 29/11/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.1185.2610.3390.30
FONTE DE RECURSO:0103/0269
ORDENADOR RESPONSÁVEL:PAULO CARDOSO SOARES
ADITIVOS ANTERIORES:1º TA-28/03/2008-
JUSTIFICATIVA:Aditar o referido contrato na margem dos 25% permitidos por lei.2º TA-11/06/2008-JUSTIFICATIVA:Renovar o referido contrato por mais 06(seis)meses.3º TA-05/12/2008-
JUSTIFICATIVA:Suprimir/Acrescentar quantitativos conforme anexo I do termo aditivo.

ENDEREÇO DO CONTRATADO:Rodovia BR 316 Km 06, Alameda Leopoldo Teixeira,nº 08-Centro.

DATA DA PUBLICAÇÃO:12/08/2009

PORTARIA Nº 742/2009-GAB/DG/HOL,11/08/2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20120

CONSIDERANDO o relatório da comissão da junta orçamentária nº 530/2009 da Auditoria Geral do Estado, o qual recomenda, em seu artigo 8.2, a apuração de eventual responsabilidades e prejuízo ao Erário por irregularidades apontadas pela Auditoria Geral do Estado do Pará, na concessão de Bolsa especialização em Paris em favor de servidora pública não estável, pertencente ao quadro ativo do Hospital Ophir Loyola, desde setembro de 2000.

RESOLVE:

DETERMINAR com fundamento no Art 199 da Lei 5.810/94 a instauração de sindicância para apurar eventuais responsabilidades na concessão de Bolsa Especialização em Paris em favor da servidora pública não estável FRANCILENE MARIA DE MELO E SILVA, pertencente ao quadro ativo do Hospital Ophir Loyola, no valor mensal de R\$ 2.615,58 (dois mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), desde setembro de 2000, em face de irregularidade apontada pela Comissão constituída por meio da PORTARIA Nº 530/2009, de 06 de maio de 2009, da junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo.

DESIGNAR os servidores RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, Psicólogo, matrícula nº5042496/2, EDINÉA MARIA BORGES MAIA, Enfermeiro, matrícula nº 3260051/1 e SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 3260119/1, para a presidência do primeiro constituírem a comissão, para dar cumprimento ao item precedente.

Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão se reportar diretamente aos demais órgãos da administração pública, somente para realizar diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento dos fatos notificados.

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

PORTARIA Nº 741/2009-GAB/DG/HOL,11/08/2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20116

CONSIDERANDO o relatório da comissão da junta orçamentária nº 530/2009 da Auditoria Geral do Estado, o qual recomenda, em seu artigo 8.1, abertura de procedimento administrativo para apuração de eventuais prejuízos ao erário e devolução do valor pago indevidamente.

RESOLVE:

DETERMINAR com fundamento no Art 199 da Lei 5.810/94 a instauração de sindicância para apurar eventuais prejuízos ao erário público e responsabilização pecuniária, quanto pagamento realizado em 2008, através de folha suplementar, via SIAFEM, ao Senhor JOSÉ ADAIL VIEIRA FILHO, servidor público do Município de Belém, cedido ao Hospital Ophir Loyola, conforme recomendado no Relatório da Comissão da Junta Orçamentária nº 530/2009 da Auditoria Geral do Estado.

DESIGNAR os servidores RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, Psicólogo, matrícula nº5042496/2, EDINÉA MARIA BORGES MAIA, Enfermeiro, matrícula nº 3260051/1 e SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 3260119/1, para a presidência do primeiro constituírem a comissão, para dar cumprimento ao item precedente.

Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão se reportar diretamente aos demais órgãos da administração pública, somente para realizar diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento dos fatos notificados.

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19994
Nº DO TERMO: QUARTO PROC.126.655/2009
Nº DO CONTRATO:191/2007

PARTES:HOSPITAL OPHIR LOYOLA e DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA

ONDE SE LÊ:ORDENADOR RESPONSÁVEL:PAULO CARDOSO SOARES

LEIA-SE:ORDENADOR RESPONSÁVEL:JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

ORDENADOR RESPONSÁVEL:PAULO CARDOSO SOARES